

RESOLUÇÃO N. 743, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Prorroga o prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2011-2015, da Universidade Federal do Pará (UFPA) por 6 (seis) meses.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas, em sessão realizada no dia 27.01.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 001269/2016 — UFPA, procedentes da Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2011-2015, da Universidade Federal do Pará (UFPA) por 6 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de janeiro de 2016.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

R e i t o r Presidente do Conselho Universitário